



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/07/2025

Ata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu primeiro período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e Secretariado pelos vereadores Antônio Helano Vieira da Silva Segundo e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro e segundo secretário, respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Francisco Neto Damacena, Marcos Antônio Gomes da Silva, Sara Sheyla Santana Alves, Lamarque Barros Campos de Souza, Luzia Trajano de Souza, Rodrigo Lira Damascena, Alysson Américo de Oliveira, Raelsa Borges de Almeida, Roberto Santana de Figueiredo. O Presidente abriu a sessão e, em seguida, convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do material de expediente da primeira secretaria, que constou o seguinte: Edital de convocação: "O presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, o vereador Lindberg Lira de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do poder legislativo, convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras a participarem de sessão extraordinária no dia 8 de julho de 2025, às 9 horas, para apreciação e votação do PROJETO DE LEI Nº50/2025, que dispõe sobre a instituição do prêmio excelência educacional de ensino, como instrumento de valorização e incentivo ao desempenho educacional e o PROJETO DE LEI Nº51/2025, que dispõe sobre a instituição do programa Educar Social Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cajazeiras e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº50/2025 de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a instituição do prêmio excelência educacional de ensino, como instrumento de valorização e incentivo ao desempenho educacional. PROJETO DE LEI Nº51/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a instituição do programa Educar Social Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cajazeiras e dá outras providências. Pela ordem o vereador Alysson frisou o seguinte: "Bom dia,



senhor presidente, vereadores, vereadoras, internautas que nos assistem, através da TV Sertão. Só para deixar registrado nos anais dessa casa que os vereadores de oposição, nós fazemos oposição com responsabilidade e dizer quando for em benefício da população, votaremos todos os projetos, como iremos votar daqui a pouco o projeto enviado para esta casa, só para que fique registrado, para não dizer que a gente faz oposição por fazer oposição por ter lado político. E não é isso. A gente trabalha em prol da população". Pela ordem a vereadora Sara Sheyla pediu a dispensa das comissões dos projetos em análise. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido da vereadora Sara Sheyla, que solicitou a dispensa das comissões dos projetos 50 e 51 em análise, o qual foi aprovado. Dando seguimento, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº50/2025, que dispõe sobre a instituição do prêmio excelência educacional de ensino, como instrumento de valorização e incentivo ao desempenho educacional, o qual foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº51/2025, que dispõe sobre a instituição do programa Educar Social Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cajazeiras e dá outras providências, o qual foi aprovado. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 08 de julho de 2025.

PRESIDENTE.....

Linoberg Lima

1º SECRETÁRIO.....

Helano Segundo

2º SECRETÁRIO.....

Edmilson Feitosa Cavalcante